



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1077, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 678/2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº 03, do Protocolo nº 7575/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 11/12/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161679, em virtude de, no exercício da função de oficial de justiça *ad hoc*, ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, no período de 10 e 11/12/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, consoante tabela II, do anexo I, da Portaria GP 285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/ajf